

Em 23 de novembro de 1967.

Sr. Ministro:

Com o propósito de oferecer a V. Exa. esclarecimentos em relação às possibilidades de cooperação financeira internacional, na área dos Estados Unidos e Canadá, de interesse para a televisão educativa entre nós, permito-me assinalar, em resumo, as seguintes indicações:

1) USAID. Como é do conhecimento de V. Exa., entendimentos foram mantidos com representantes da USAID no Brasil. Esses entendimentos, de que participou o Secretário de V. Exa., Dr. Remy Gorga, culminaram na realização de um encontro do Presidente da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa com altos funcionários daquela instituição, com a presença do próprio Ministro Stuart H. Van Dyke.

Da USAID, a Fundação pleiteou a doação ou financiamento, a longo prazo, do equipamento básico de um Tele-Centro, isto é, do laboratório principal de produção de material áudio-visual, em tapes e filmes, para distribuição às emissoras que venham a integrar o Sistema Nacional de Televisão Educativa.

O esboço do projeto apresentado à USAID foi estimado em 450 mil dólares, aproximadamente, importância essa correspondente, na totalidade, a equipamentos e material. Após algumas semanas de expectativa, recebemos do Ministro Stuart H. Van Dyke a carta de que junto cópia.

Pelo que pude deduzir dos entendimentos realizados, os "fatores especiais", mencionados na carta do Ministro Stuart Van Dyke, dizem respeito a exigências relacionadas com assistência técnica que aquela instituição desejaria oferecer à Fundação como etapa preliminar de qualquer negociação conclusiva, ou seja, a reprodução dos mecanismos, já do conhecimento de V. Exa., ao estilo MEC-USAID.

Como entendemos que, no caso da televisão educativa, o sistema de assessoria prévia é dispensável, tendo em vista as características específicas da nossa programação, delineada para atender à realidade sócio-econômica do Brasil, e atendendo a

A S. Exa. o Sr. Deputado Tarso Dutra,
Ministro de Estado da Educação e Cultura.

que a televisão educativa nos Estados Unidos é de caráter supletivo, complementar, enquanto a nossa pretende ter finalidades didáticas de sentido orgânico, como extensão da escola em todos os seus níveis, julgamos que a assessoria oferecida poderia ser utilizada conjuntamente com a venda ou doação dos equipamentos, com finalidades definidas de assistência à operação dos referidos equipamentos e não como preliminar dos estudos técnico-pedagógicos, já delineados em função de nossa própria experiência.

2) Com a próxima liberação do crédito especial de 1 milhão de cruzeiros novos, esperada para dentro de mais algumas semanas, de acordo com informações colhidas nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, a Fundação terá possibilidade de promover a aquisição do referido Tele-Centro por meio de financiamento regular, a prazo médio, com um pagamento inicial não superior a 20%. O processo regular para tal aquisição será a concorrência, entre as firmas especializadas dos diversos países produtores do material em causa. Entretanto, algumas alternativas se apresentam, como, por exemplo, o refinanciamento de uma operação dessa natureza, por intermédio do BID.

No Canadá, recolhemos informação de que estariam à nossa disposição cerca de 40 milhões de dólares, para financiamento de material adquirido naquele país, dispondo-se as autoridades governamentais canadenses a atuarem junto do próprio BID, no sentido de obter o refinanciamento a prazo longo, de vez que existe saldo de verba naquela instituição não utilizado na área do dólar canadense.

3) Ford Foundation. Com a devida vênia, lembro a V. Exa. que a Ford Foundation está realizando estudos especiais para uma participação maior no desenvolvimento da televisão educativa na América Latina.

Deverá chegar ao Brasil, dentro de algumas semanas, Mr. Hans Simons, representante da Ford Foundation, para aprofundar estudos nesse sentido. Se, por ventura, o assunto vier a ser ventilado, durante a estada de V. Exa. nos Estados Unidos, apreciaria ver prestigiado por V. Exa. nosso desejo de que se efetive essa cooperação da Ford Foundation.

4) Programa Multinacional de Televisão Educativa (O.E.A.). O Prof. Manoel Jairo Bezerra, que na qualidade de representante da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa tomou parte na organização do referido Programa, trouxe informações sobre o financiamento panamericano para programas de caráter multinacional e sobre a possibilidade, embora um tanto remota, da

criação, no Brasil, do Centro Multinacional Pilôto de TV Educativa, desde que sejam oferecidas condições para instalação. É assunto relevante que, certamente, se houver oportunidade, durante sua permanência nos Estados Unidos, merecerá atenção especial de V. Exa., para o encaminhamento de providências capazes de possibilitar o carreamento, para nossa TV Educativa, de ajuda tão valiosa.

Em síntese, são êsses os elementos que posso oferecer a V. Exa. como indicações de caráter geral sôbre os interesses da TV Educativa na área dos Estados Unidos e Canadá.

Aproveitando a oportunidade, reitero a V. Exa. as expressões do meu apreço.

Gilson Amado
Gilson Amado